



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 008/2014**

**Altera a Deliberação Consep nº 114/2009, que aprova o Currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-157/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterada a Deliberação CONSEP Nº 114/2009, que aprova o currículo do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância, proposto pelo Departamento de Ciências Biológicas e Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância será oferecido em regime modular, e obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1º semestre</b>	
Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	100
Linguagem e Meios de Comunicação	80
Ciência, Tecnologia, Meio-Ambiente e Qualidade de Vida	80
Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	80
Gestão Educacional	80
Atividades Acadêmico-científico-culturais I	100
<b>Total do semestre</b>	<b>520</b>
<b>2º semestre</b>	
Educação, Juventude e Sociedade	100
O Mundo Globalizado e suas Transformações	80
Conhecimento, Cultura e Linguagens	80



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

Gestão de Sala de Aula I	80
Currículo Escolar e Diversidade Cultural	80
Biologia Celular	60
Atividades Acadêmico-científico-culturais II	100
<b>Total do semestre</b>	<b>580</b>

---

### **3º semestre**

Gestão de Sala de Aula II	80
Matéria, Energia e os Processos Industriais	60
Instrumentalizando as Ciências Naturais e Matemática I	60
Universo, Planeta, Terra e Vida	60
Fundamentos Mecânicos, Térmicos e Ondulatórios	60
Histofisiologia	60
Prática Pedagógica I – Ensino	140
<b>Total do semestre</b>	<b>520</b>

---

### **4º semestre**

Anatomia Humana	60
Funções e Reações em Atividades Cotidianas	60
Instrumentalizando as Ciências Naturais e Matemática II	60
Organização dos Seres Vivos	60
Tópicos Aplicados à Ciência e Tecnologia	60
Língua Brasileira de Sinais - Libras	60
Prática Pedagógica II – Extensão	100
Estágio Supervisionado I	100
<b>Total do semestre</b>	<b>560</b>

---

### **5º semestre**

Compreendendo os Seres Vivos I – Animais e vegetais	100
Compreendendo os Seres Vivos II – Vírus, Fungos e Microorganismos	60
Ecologia: Interagindo com a Biosfera	60
Aspectos Biofísicos e Bioquímicos da Vida	60
Prática Pedagógica III – Pesquisa	80



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

Estágio Supervisionado II	150
Trabalho de Conclusão de Curso I	40
Fisiologia Vegetal	60
<b>Total do semestre</b>	<b>610</b>

---

#### **6o. semestre**

Organização Biológica: Células, Tecidos e o Desenvolvimento Embrionário	60
Genética: Heranças Vitais	60
Os Microorganismos e o Homem	60
Os Parasitas e o Homem	60
Água e Equilíbrio Biosférico	60
Prática pedagógica – Pesquisa IV	80
Estágio Supervisionado III	150
Trabalho de Conclusão de Curso II	40
<b>Total do semestre</b>	<b>570</b>

---

---

**Total Geral do Curso** **3360**

---

**Art. 3º** A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico, com anuência da Pró-reitoria de Graduação e sob a coordenação dos professores do curso.

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

**Art. 5º** A estrutura curricular prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração de 3360 (três mil trezentas e sessenta) horas, sendo



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

2880 (duas mil oitocentas e oitenta) horas-aula, 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP Nº 114/2009, de 02/07/2009.

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para todos os alunos matriculados.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 06 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2014.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**